

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3185  
02 de dezembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## Decreto nº 6029 de 2 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

## Decreto nº 6028 de 2 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

### DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.054,05 ( DEZ MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	1	1890	RS 10.054,05
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 10.054,05

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.33	1	1972	RS 4.380,02
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	1	1968	RS 2.574,03
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1	2068	RS 3.100,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 10.054,05

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 16.583,23 ( DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	15	2610	RS 353,80
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	15	3295	RS 6.985,11
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	3288	RS 3.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.51	15	3290	RS 1.439,04
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	39	2001	RS 4.805,28
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 16.583,23

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	20.601.21.2212	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.9.0.52	15	2463	RS 4.777,95
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	20.601.21.2212	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.9.0.32	15	2429	RS 2.000,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RU	20.606.19.2252	APOIO A EMATER	3.3.3.0.30	15	2435	RS 5.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	39	1995	RS 2.280,78
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	39	2002	RS 2.524,50
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 16.583,23

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:  
**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:  
**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda:  
**MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:  
**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:  
**JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer:  
 Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município:  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente:  
 JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:  
 HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:  
 LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:  
 AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:  
 IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:  
 LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:  
 SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:  
 VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:  
 SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



## **EXPEDIENTE**

### **Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
 (24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
 Tiragem 110 exemplares